

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4ph9w4i7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2024 Indicação nº 5242/2024 Protocolo nº 11691/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de implantação de um Escola Cívico-Militar no município de Chapada dos Guimarães - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de implantação de um Escola Cívico-Militar no município de Chapada dos Guimarães – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador José Otávio, e tem como objetivo solicitar a implantação de um Escola Cívico-Militar no município de Chapada dos Guimarães – MT.

A proposta visa oferecer um modelo educacional diferenciado, que já demonstrou resultados positivos em diversas localidades ao unir o ensino tradicional com valores de disciplina, respeito e responsabilidade. Este modelo tem se destacado por sua capacidade de melhorar a qualidade do aprendizado, reduzir índices de violência e contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios sociais e profissionais.

Chapada dos Guimarães, reconhecida por sua relevância cultural e turística, também enfrenta desafios relacionados à educação e à segurança. A implantação de uma Escola Cívico-Militar contribuiria para:

- Melhoria no ambiente escolar: Redução de conflitos e fortalecimento do respeito mútuo entre alunos, professores e a comunidade.
- Elevação dos índices de aprendizado: Incentivo à disciplina e à responsabilidade, refletindo diretamente no desempenho acadêmico.



- Aproximação entre família e escola: Criação de um ambiente que promova o envolvimento das famílias na formação educacional de seus filhos.
- Impacto positivo na sociedade local: Redução de atos de indisciplina e violência, contribuindo para uma comunidade mais segura e integrada.

Além de beneficiar diretamente os estudantes, a implantação dessa unidade também é uma resposta às demandas da comunidade chapadense, que, por meio de abaixo-assinado, demonstrou seu apoio e expectativa pela iniciativa.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual